



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E PROTOCOLO - SECAOP					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Contratação de impressão de fotografias e confecção e montagem de molduras, serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lot e	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Comprasnet
1	1	Impressão de fotos profissionais em fine art. Dimensões 165x110 cm Ref.1: Hahnemuhle Photo Rag UltraSmooth 305g. Ref.2: Canson Rag Photographique 310.	un	1	19194
	2	Impressão de fotos profissionais em fine art. Dimensões 120x80 cm Ref.1: Hahnemuhle Photo Rag UltraSmooth 305g. Ref.2: Canson Rag Photographique 310.	un	4	19194
	3	Impressão de fotos profissionais em fine art. Dimensões 90x60 cm Ref.1: Hahnemuhle Photo Rag UltraSmooth 305g. Ref.2: Canson Rag Photographique 310.	un	3	19194



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

	4	Impressão de fotos profissionais em fine art. Dimensões 60x40 cm Ref.1: Hahnemuhle Photo Rag UltraSmooth 305g. Ref.2: Canson Rag Photographique 310.	un	4	19194
	5	Impressão de imagens em fineart. Dimensões 50x75 cm Ref.1: Hahnemuhle Photo Rag UltraSmooth 305g. Ref.2: Canson Rag Photographique 310.	un	2	19194
2	6	Moldura com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, com fundo foam board, com vidro. Dimensões compatíveis com a foto de 165x110cm	un	1	9869
	7	Moldura com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, com fundo foam board, com vidro. Dimensões compatíveis com as fotos de 120x80 cm	un	4	9869
	8	Moldura com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, com fundo foam board, com vidro. Dimensões compatíveis com as fotos de 90x60 cm	un	3	9869
	9	Moldura com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, com fundo foam board, com vidro. Dimensões compatíveis com	un	4	9869



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

		as fotos de 60x40 cm			
10		Moldura com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, com fundo foam board, com vidro. Dimensões compatíveis com as imagens de 50x75 cm.	un	2	9869

1.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:
Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

1.3 - O regime de execução do serviço será o seguinte:
Empreitada por preço global.

1.4 - Agrupamento de itens:
A presente contratação será por grupos de itens. A justificativa está no tópico 5.

1.5. Natureza do objeto:
Compras, locações e outros Serviços.

1.6. Necessidade de indicação de responsável técnico:
Não.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:

2.1.1- As especificações dos itens integrantes do lote 1 são:

- Item 1 - 1 (uma) fotografia com dimensões 165 x 110 cm em papel fineart
- Item 2 - 4 (quatro) fotografias com dimensões 120 x 80 cm em papel fineart
- Item 3 - 3 (três) fotografias com dimensões 90 x 60 cm em papel fineart



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- Item 4 - 4 (quatro) fotografias com dimensões 60 x 40 cm em papel fineart
- Item 5 - 2 (duas) imagens com dimensões 50 x 75 cm em papel fineart

2.1.1.1 - Todas as 14 impressões deverão ser feitas no mesmo tipo de papel fine art e com a mesma gramatura, podendo a CONTRATADA optar por uma das seguintes indicações:

- Indicação 1: Hahnemuhle Photo Rag UltraSmooth 305g.
- Indicação 2: Canson Rag Photographique 310.

2.1.2 – As especificações dos itens integrantes do lote 2 são:

- Item 6 - 1 (uma) moldura com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, Foam Board, com vidro e dimensões compatíveis com a fotografia 165x110 cm.
- Item 7 - 4 (quatro) molduras com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, Foam Board, com vidro e dimensões compatíveis com as fotografias 120x80 cm.
- Item 8 - 3 (três) molduras com 5cm de profundidade e 2cm de frente,, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, Foam Board, com vidro e dimensões compatíveis com as fotografias 90x60 cm.
- Item 9 - 4 (quatro) molduras com 5cm de profundidade e 2cm de frente,, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, Foam Board, com vidro e dimensões compatíveis com as fotografias 60x40 cm.
- Item 10 - 2 (duas) molduras com 5cm de profundidade e 2cm de frente, em madeira, preta, tipo caixa, sem paspatur, Foam Board, com vidro e dimensões compatíveis com as imagens 50 x 75 cm.



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.3 - A escolha de materiais de alta qualidade e durabilidade garantirão que as fotografias e molduras tenham uma vida útil longa, reduzindo assim a necessidade de substituição frequente.

2.1.4 – As impressões referentes aos itens que compõem o lote 1 deverão ser entregues na Seção de Apoio Operacional e Protocolo (SECAOP), localizada na sede da CMBH, em até 15 dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço.

2.1.5 – A empresa vencedora dos itens referentes ao lote 2 deverá retirar as fotografias para emolduramento na sede da CMBH e entregá-las no mesmo local, em até 15 dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço.

2.1.6 - Caso apenas uma empresa ganhe os dois lotes, deverá entregar as fotografias impressas e emolduradas, em até 30 dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço.

2.1.7 – Os custos relativos às entregas serão de única e exclusiva responsabilidade das CONTRATADAS, devendo estar incluídos na proposta comercial.

2.2 - Possibilidade de subcontratação:

Não.

2.3 - Haverá necessidade de exigência de garantia contratual para assegurar o adimplemento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA?

Não.



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: 15 de junho de 2024.

3.2 - A duração da vigência será: Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Possibilidade de prorrogação: Não. Trata-se de serviço com entrega única e preço certo e pela natureza do serviço, não se pode ultrapassar os créditos orçamentários do exercício.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Seção de Apoio Operacional e Protocolo.

4.2 - Em razão da natureza do objeto a fiscalização será exercida pelo próprio gestor.

4.3 - O modelo de gestão e fiscalização da contratação consiste na análise do cumprimento pela contratada das obrigações estipuladas no item 2.1 deste TR. Será conferida a nota fiscal emitida pelo prestador de serviço, que deverá discriminar o material utilizado na impressão das fotografias e na confecção das molduras.

4.3.1 - Qualquer dúvida ou divergência, entre o descrito neste TR e o serviço a ser prestado deverão ser resolvidas pelo telefone 3555-1136 ou presencialmente, na seção de Apoio Operacional e Protocolo, na sede da Câmara Municipal de Belo



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Horizonte, Avenida dos Andradas 3100, sala B-104

4.4 - O faturamento será realizado ao final da execução do serviço de cada lote.

4.4.1 - Todos os custos do serviço, inclusive os relativos à entrega deverão estar previstos na proposta comercial.

4.5 - O reajuste do contrato terá como referência a variação acumulada do IPCA no período, observado o intervalo mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.6 - O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMBH: 01 dia útil a partir da entrega dos arquivos digitais à contratada para impressão das fotografias e, se for o caso, 01 dia útil a partir da entrega das impressões, pela Câmara, à contratada para emolduramento das fotografias.

4.6.1 - As imagens e as fotografias a serem impressas pela contratada serão enviadas, pelo artista, para o e-mail indicado pela contratada, via “wetransfer” (um serviço de transferência de arquivos pela internet) com a indicação em cada imagem das dimensões para impressão, e a confirmação de seu recebimento deverá ser feita em até 1 (um) dia útil da data do envio, pelo e-mail secaop@cmbh.mg.gov.br.

4.7 - O serviço deverá ser prestado:

No seguinte prazo, a contar do início da prestação: 15 dias úteis para as impressões e 15 dias úteis para o emolduramento. Em caso de má qualidade do material apresentado, o serviço deverá ser refeito, às custas da contratada, no prazo de 5 dias úteis.



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

4.8 - A entrega dos serviços pela CONTRATADA ocorrerá, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Seção de Apoio Operacional e Protocolo, Avenida dos Andradas 3100, sala B-104.

4.9 - A CONTRATADA deverá fornecer o material objeto deste Termo de Referência, bem como prestar o serviço de emolduramento das fotografias e imagens em conformidade com as normas e os padrões técnicos legais exigíveis.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por grupo de itens se faz necessária para uma harmonização visual, no que diz respeito às texturas, cores, intensidades e qualidade, pois as fotografias serão expostas em um mesmo ambiente, conforme o projeto expográfico (anexo I).

O Artista Guto Muniz é fotógrafo profissional, especializado na cobertura de eventos culturais, em especial das artes da cena. É também criador e coordenador do Núcleo de Estudos, Fotografia, Arte e Cultura. Ele fez uma doação de 14 imagens de sua autoria, em arquivo digital, para que as mesmas ornassem as salas da presidência e a antessala da presidência. Um projeto expográfico foi elaborado pela seção de criação visual, com a distribuição das imagens doadas nesses dois ambientes, indicando, inclusive, algumas especificações para a impressão das fotografias e seus respectivos emolduramentos.

As especificações indicadas no projeto expográfico, foram confirmadas e



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

complementadas pelo artista que doou as imagens, ficando assim ficam justificados os quantitativos e os materiais escolhidos para os serviços de impressão e emolduramento das artes.

A presente contratação objetiva promover as condições adequadas para a exposição permanente das fotos, valorizando a produção artística e cultural e a decoração do ambiente da CMBH, e está em sintonia com a Deliberação nº 8/2023, que institui o Programa Câmara Cultural, destinado à difusão e à promoção da cultura, da memória histórica e das artes locais, em suas diversas manifestações, e à aproximação do cidadão com a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Isso porque a referida contratação visa a implementação de fotografias no ambiente da CMBH, garantindo a difusão e o fortalecimento das expressões e manifestações artísticas e culturais e à valorização da cultura

6 - DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

Nenhum.

7 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por nota de empenho (quando se tratar de situação prevista no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA dentro da mais perfeita integridade – sem qualquer tipo de avaria ou estrago – devidamente acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível,



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

produzidas preferencialmente com material reciclado ou reciclável, de modo a assegurar a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

As aparas de papel produzidas devem ser descartadas de forma sustentável, a partir da gestão de resíduos da empresa, promovendo o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais, de forma a proteger o meio ambiente e evitar o desperdício."

9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica

10 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Área demandante:

Área gestora:

Diretoria ou equivalente da área demandante: